



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2014

PREGÃO Nº. 51/2014

PROCESSO Nº. 4301/2014

Aos 25 de julho de 2014, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Pública, situado à Praça dos Três Poderes, nº. 01 – Centro, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços Cristiano Alex Baldo Barella, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Nelson Vedovato, Secretário Municipal de Saúde Marcelo Luiz Galotti Pereira, Secretária Municipal de Educação Silvia Masini Jiupato, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Carlos Donizete Brambilla, Secretário Municipal de Gestão Pública Antonio Claudio Faria, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social Rosângela Tinti Lopes, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços para o objeto constante desta ata, a serem utilizados pelo Município, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/14, homologado pela Exmo. Secretário, as folhas _____, tendo sido as referidas propostas oferecidas pelas empresas constantes desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

O objeto da presente Licitação tem por objeto Registro de Preços para **futura e eventual** Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - 2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data da publicação do Extrato da Ata no órgão competente.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO não será obrigada a adquirir os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa;

2.3. Caso a empresa não cumpra as condições e prazos estabelecidos para entrega do objeto contratual, o registro de preço relativo à contratada será revogado mediante ato fundamentado, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no Edital, bem como da apuração inidoneidade da empresa licitante, oportunidade que será convocado a empresa subsequente classificada, respeitada a ordem classificatória, para nas mesmas condições estabelecidas no instrumento convocatório possa lhe ser adjudicado objeto da pretensa contratação.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa(s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nºs 3.825/09.

3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedoras beneficiárias da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que estes serviços não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas;

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a adquirir os serviços ora registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de serviços em igualdade de condições.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Rodrigo Tonelotto

CNPJ: 02.514.617/0001-50

Endereço: Rua José Aggio nº 60, Vila Macedo

Pedreira-SP, **Cep:** 13.920-000

Tel/Fax: (19) 3893 1580

Representante: Rodrigo Tonelotto

RG: 29.721.695-8 **CPF:** 213.663.398-86

Email: rodipel@uol.com.br

IT.	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UND	QUANT.	Marca	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	CONDICIONADOR COM PH NEUTRO, FRAGÂNCIA SUAVE PARA CRIANÇA, VITAMINADO, COM PRÓ-VITAMINA B5 E VITAMINA E, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 480 ML, COM IDENTIFICAÇÃO QUE O PRODUTO FOI TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. RÓTULO: ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	022.0286	UND	665	Lorys	8,80	5.852,00
2	SHAMPOO INFANTIL, PH NEUTRO, FRAGÂNCIA SUAVE PARA CRIANÇA, VITAMINADO, COM PRÓ-VITAMINA B5 E VITAMINA E. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 480 ML, COM IDENTIFICAÇÃO QUE O PRODUTO FOI TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. RÓTULO: ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, DATA	022.0523	FRS	665	Lorys	7,50	4.987,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
3	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO COMPOSTO DE TENSOATIVO ATIVO NÃO IÔNICO ,BACTERICIDA,SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO TRICLOSAN, TRANSLÚCIDO, COM INGREDIENTES UMECTANTES E EMOLIANTES QUE REPOEM OS ÓLEOS NATURAIS DA PELE , SACHÊ DE 800 ML. RÓTULO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE	022.0552	SAC	730	Detax	9,80	7.154,00
5	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO COMPOSTO DE ÁGUA, ESSÊNCIA,CORANTE EM MEIO AQUASO, PEROLIZADO, PARA LAVAGEM DAS MÃOS E ESSÊNCIA DE ERVA DOCE. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 05 LT. RÓTULO: COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA , CÓDIGO DE BARRAS,COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE	022.0373	GL	182	Detax	19,00	3.458,00
6	SABONETE TABLETE INFANTIL, CREMOSO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA BEBÊ,PH 5,5 A 8,5, 90 GR. RÓTULO COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, FABRICAÇÃO E VALIDADE	022.0340	UND	1.195	Baby	2,10	2.509,50
7	CREME DENTAL INFANTIL,COM FLUOR E CÁLCIO, EM SUA FORMULAÇÃO CARBONATO DE SÓDIO E OUTROS COMPONENTES QUÍMICOS QUE PREVINAM O APARECIMENTOS DAS CÁRIES, TÁRTAROS E PLACA BACTERIANA.	022.0368	UND	865	Dentil	3,30	2.854,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	EMBALAGEM: BISNAGA DE 50 GRS. ROTULO: MARCA, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, TELEFONE DO SAC, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TECNICO E SEU RESPECTIVO NUMERO DO CRQ, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DO FABRICANTE.						
8	AMACIANTE PARA ROUPAS, COMPOSTO DE ADITIVO, COADJUVANTES, EMULSÃO DE SILICONE, DILUENTE, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METIL ISOLANTIAZOLIN - 3ONA E2-METIL 4-ISOATAZOLIN3ONA), COM COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LTS. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, CÓDIGO DE BARRA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	022.0049	GL	210	Ypê	16,70	3.507,00
9	ALVEJANTE S/ CLORO PARA ROUPAS CLARA E COLORIDA, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, PERÓXIDO DE HODROGENIO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CORANTE E AGUA. EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LT. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, CÓDIGO DE BARRAS, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	022.0575	FRS	210	Detax	7,00	1.470,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 92,8º INPM .PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE.	022.0106	LT	632	Itajá	7,10	4.487,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO 1000 ML. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SELO DE INMETRO E CÓDIGO DE BARRAS.						
11	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°, COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70° INPM OU 77°. PARA LIMPEZA, INCLUINDO DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO 1000 ML. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SELO DE INMETRO, CÓDIGO DE BARRAS E NORMA NBR 5991/97.	022.0453	LT	475	Itajá	6,20	2.945,00
12	ÁLCOOL GEL 70% ANTI-SÉPTICO, DE PRONTO USO, UTILIZADO PARA PROMOVER A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SEM ÁGUA E 99% LIVRES DE GERMES, VÍRUS E BACTÉRIAS. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA PUMP CONTENDO 250 ML. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS.	022.0519	FRS	1.174	Cosmoderma	8,00	9.392,00
13	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PARA LOUÇA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO DETENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: LINER	022.0284	GL	650	Ypê	15,20	9.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO, TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LTS COM ALÇA. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÃO DE USO, TELEFONE DO SAC, LAUDO DA BIODEGRADABILIDADE DETENSOATIVOS ANIÔNICOS E LAUDO ÍNDICE DE IRRITAÇÃO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADO PELA ANVISA E CÓDIGO DE BARRAS						
14	DESENGORDURANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS EM COZINHAS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES, MICROONDAS, GELADEIRAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, GARANTINDO REMOÇÃO TOTAL DE GORDURA SEM NECESSITAR DE ESFORÇO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, PRODUZIDO COM CONSCIÊNCIA AMBIENTAL CONTENDO PERCENTUAL DE MATÉRIA PRIMÁRIA REICLADA. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS	022.0007	FRS	539	Veja	6,90	3.719,10
15	LIMPA ALUMÍNIO, FRASCO DE 500 ML, COM BICO DOSADOR E TAMPÃO FLIP TOP, PRODUTO DE ASPECTO LÍQUIDO, TRANSLÚCIDO, DE COLORAÇÃO ROXA, COM A FINALIDADE DE TIRAR MANCHAS, RENOVAR, LIMPAR E DAR BRILHO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA MAÇÃ, CORANTE E ÁGUA. RÓTULO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODOS	022.0034	FRS	480	Fuzeto	2,70	1.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ E NÚMERO DO CEATOX E CÓDIGO DE BARRAS.						
16	LIMPA FORNO PARA REMOVER A GORDURA INCRUSTADA E SUBSTÂNCIA OLEOSAS EM GERAL DAS SUPERFÍCIES, SEM A NECESSIDADE DE ESFREGAR OU RASPAR. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, SEQUESTRANTE, SOLVENTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH E ÁGUA. EMBALAGEM: DEVERÁ VIR EMBALADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 300 ML COM GATINHO APLICADOR. RÓTULO: DADOS DE FABRICAÇÃO, QUÍMICO, RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E TELEFONE DE EMERGÊNCIA DO CEATOX E CÓDIGO DE BARRAS	022.0547	FRS	95	Easy	6,30	598,50
17	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. RÓTULO: INSTRUÇÃO DE USO, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA E CÓDIGO DE BARRAS.	022.0229	UND	287	Fuzeto	6,00	1.722,00
18	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO GERAL PARA LIMPEZA PESADA, NA FRAGÂNCIA LAVANDA, INDICADO PARA LIMPEZA DE BANHEIROS, COZINHA, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS,	022.0021	FRS	1.650	Veja	3,50	5.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVAVEIS, REMOVENDO GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS, RISCOS DE LÁPIS E OUTROS, SEM A NECESSIDADES DE ESFORÇO E ENXAGUE, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, ESSÊNCIA E CORANTE. EMBALAGEM: FRASCO 500 ML, PRODUZIDA COM CONSCIÊNCIA AMBIENTAL CONTENDO PERCENTUAL DE MATÉRIA PRIMA REICLADA. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS.						
20	QUEROSENE , COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, DENSIDADE 0,78 +/-0,05, PONTO DE FULGOR: MÍNIMO DE 40° C. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000 ML. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, MODO DE UTILIZAÇÃO E CODIGO DE BARRAS	022.0521	LTS	460	Archote	10,65	4.899,00
21	PEDRA SANITÁRIA COMPOSTO POR PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA. CORANTE, REDONDA DE 1º QUALIDADE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, PESANDO 40GRS, COM HASTE PLÁSTICA. RÓTULO:DADOS DO FABRICANTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS.	022.0022	UND	1.096	Hogie-Plus	2,00	2.192,00
22	SPRAY AROMATIZADOR COMPOSTO DE PARFUM,	022.0585	UND	403	Fresh	6,70	2.700,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	ALCOOL, AQUA, SODIUM NITRITE E ISOBUTAME/PROPANE, AEROSOL, TIPO ODORIZANTE DE AMBIENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 360 ML E TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, MODO DE UTILIZAÇÃO, PRECUIÇÕES, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO ISENTO DE CFC, TELEFONE DO SAC E DADOS DO CEATOX						
23	INSETICIDA AEROSOL AÇÃO TOTAL, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, BARATAS E MOSQUITO DA DENGUE, COM INGREDIENTES ATIVOS: D-FENOTRINA 03%, IMIPOTHRIUN 0,02%, ESBIOTRINA 0,10%, COMPOSTO DE INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTI-OXIDANTE, EMULSIFICANTE, BUTANO/PROPANO. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML/ 237G E TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO: NUMERO DO CEATOX, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, DADOS DO FABRICANTE TELEFONE DO SAC, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	022.0467	FRS	458	SBP	5,90	2.702,20
25	CERA LÍQUIDA AMARELA MAXIMO BRILHO. AMARELA PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTI DERRAPANTE, COM SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA PISO FRIOS COMO : CERAMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, VULCAPISO E LADRELHOS, EM SUA FORMULAÇÃO CONTER COMPONENTES ACRILICOS E ADITIVOS ESPECIAIS QUE QUANDO APLICADO NO	022.0458	FR	165	Poliflor	7,83	1.291,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	PISO FORMAM UMA PELÍCULA PROTETORA RESULTANDO E MANTENDO UM BRILHO ESPONTÂNEO COM ASPECTO MOLHADO, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA METALIZADA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE,CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML PRODUZIDA COM CONSCIÊNCIA AMBIENTAL CONTENDO PERCENTUAL DE MARÉRIA PRIMA REICLADA. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRECAÇÕES, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS						
26	CERA LÍQUIDA VERDE MAXIMO BRILHO. AMARELA PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTI DERRAPANTE, COM SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA PISO FRIOS COMO : CERAMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, VULCAPISO E LADRELHOS, EM SUA FORMULAÇÃO CONTER COMPONENTES ACRILICOS E ADITIVOS ESPECIAIS QUE QUANDO APLICADO NO PISO FORMAM UMA PELÍCULA PROTETORA RESULTANDO E MANTENDO UM BRILHO ESPONTÂNEO COM ASPECTO MOLHADO, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA METALIZADA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE,CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML PRODUZIDA COM	022.0459	FR	150	Poliflor	7,83	1.174,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	CONSCIÊNCIA AMBIENTAL CONTENDO PERCENTUAL DE MARÉRIA PRIMA RECICLADA. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRECAÇÕES, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS.						
27	CERA LÍQUIDA VERMELHA MAXIMO BRILHO. AMARELA PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTI DERRAPANTE, COM SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA PISO FRIOS COMO : CERAMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, VULCAPISO E LADRELHOS, EM SUA FORMULAÇÃO CONTER COMPONENTES ACRILICOS E ADITIVOS ESPECIAIS QUE QUANDO APLICADO NO PISO FORMAM UMA PELÍCULA PROTETORA RESULTANDO E MANTENDO UM BRILHO ESPONTÂNEO COM ASPECTO MOLHADO, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA METALIZADA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE,CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML PRODUZIDA COM CONSCIÊNCIA AMBIENTAL CONTENDO PERCENTUAL DE MARÉRIA PRIMA RECICLADA. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRECAÇÕES, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS.	022.0457	FR	140	Poliflor	7,83	1.096,20
28	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO, SENDO INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E GRAXAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS E EMULSÃO DE CERA, ASPECTO LÍQUIDO, PH	022.0482	GL	414	Car Wash	35,40	14.655,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	7,0 +- 0,5 , DENSIDADE (G/ML) 1,02+ - 0,02, TEOR DE ESPUMA BAIXO, NÃO INFLAMÁVEL, CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 1/100. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 05 LTS. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRECAÇÕES, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS.						
29	SOLUPAM AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE ALCALINO PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVO (SOLUPAN), CONCENTRADO, SENDO INDICADO PARA REMOÇÃO DE AGLOMERADOS DE ÓLEO, GRAXA E TERRA, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, , SOLÚVEL EM ÁGUA. ASPECTO LIQUIDO PASTOSO, PH (10% EM ÁGUA)11,0- 0,5, DENSIDADE(G/MML) 1,15-1,25, NÃO INFLAMÁVEL. CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 1/40 . EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 05 LTS. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS.	022.0481	GL	504	Syntax	16,90	8.517,60
30	CREME DENTAL ADULTO, COM FLUOR, SABOR MENTA, BISNAGA DE 90 GRS. RÓTULO:INFORMATIVO DE QUE O PRODUTO É APROVADO PELA ABO,TELEFONE DO SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO E NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, CODIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	022.0302	TB	170	Oral B	1,90	323,00
31	CLORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERISTICO E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 12%. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM	022.0365	GAL	423	Scabora	16,50	6.979,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	COR ESCURA QUE NÃO ULTRASSE A LUZ SOLAR E TAMPA COM ROSCA , CONTENDO NO MÁXIMO 05 LTS. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS						
32	SABÃO LÍQUIDO PERFUMADOPARA ROUPAS E LIMPEZA, COMPOSIÇÃO:LINEA ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CONSERVANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA CORANTE E VEICULOS. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO 05LTS. RÓTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC E CÓDIGO DE BARRAS.	022.0437	GAL	564	Blue	12,30	6.937,20
33	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P - GALÃO DE 05 LITROS	022.0331	GL	772	Cristal	8,30	6.407,60
34	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO C/TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FRASCO DE 500 ML	022.0124	FRS	2.640	Ypê	1,38	3.643,20
35	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO DE 5 LITROS	022.0584	GL	1500	Soap	8,30	12.450,00
36	ÁLCOOL 70% GEL SACHE COM 800 GRS	022.0581	SCH	800	Cosmoderma	6,55	5.240,00
Total:							152.816,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

5. DA CONVOCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

5.1. Serão executoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados nesta ata, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar;

5.2. A convocação para os serviços será feita através da emissão e encaminhamento da **ordem de fornecimento** à detentora dos preços registrados;

5.3. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, estará sujeita as penalidades explicitadas no edital do Pregão Presencial para Registro de preços n. 51/14 e na Legislação em vigor e ainda, a Administração convocará a empresa subseqüentemente classificada, na devida ordem classificatória, para efetuar os fornecimentos, podendo ser registradas tantas empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item;

5.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;

5.6. **Os fornecimentos desta licitação deverão ser executados acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;**

5.7. A licitante detentora da Ata de registro de preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de registro de preços e referentes a este Pregão, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;

5.8. Em cada serviço, se a quantidade e/ou qualidade do serviço entregue não corresponder ao exigido neste Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será convocada para, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério do Órgão Gerenciador da Ata e da Autoridade Competente.

5.9. O local e quaisquer especificações para a entrega do objeto desta ATA será a especificada no edital do Pregão Presencial para registro de Preços n.51/14, seus anexos e ainda na própria Ordem de Fornecimento.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo as necessidades da unidade requisitante, a qual emitirá Ordem de Fornecimento durante a vigência da ata, conforme as condições estabelecidas nesta ATA ou na própria Ordem de Fornecimento;

6.2. A execução do objeto será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos arts. 67 a 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.3. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com as especificações constantes do termo de referência (art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93), anexo I do edital do pregão presencial para Registro de Preços n.51/14.

6.4. O fornecimento será objeto de recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "a", da Lei federal nº. 8.666/93.

6.5. O fornecimento será objeto de recebimento definitivo em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.6. O(s) contratado(s) fica(m) obrigado(s) a substituir o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o recebimento previsto no subitem 13.4 não importará sua aceitação.

6.7. O prazo para o fornecimento será de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Ordem de Fornecimento).

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento devido ao (s) contratado (s) será efetuado **em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal**, mediante depósito na conta bancária fornecida pelo licitante vencedor, ficando ainda condicionado ao seguinte:

a) Apresentação de atestados expedidos pela Secretaria ordenadora da despesa que comprovem a efetiva e satisfatória entrega do objeto do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

b) Apresentação de certidões negativas de débito relativas à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) atualizadas.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

8.1 - Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através da emissão da nota de empenho ou assinatura de contrato perante a Secretaria de Gestão Pública.

8.2- As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que serviços deles decorrentes estiverem previstos para data posterior a do seu vencimento.

8.3- Cada Ordem de Fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço conforme o preço oferecido pela empresa vencedora, a quantidade pretendida, o local da entrega do objeto, o carimbo e a assinatura do responsável.

8.4- O fornecimento deverá ser executado acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso, acompanhado da respectiva Ordem de Serviço e a devida Nota de Empenho.

8.5 - A empresa detentora desta ATA, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e horário em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

8.6 - A cópia da ordem de Serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

8.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e/ou supressões de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

9 - DAS SANÇÕES

Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº 3.950, 21 de março de 2011 (Anexo IX do Instrumento Convocatório), conforme o caso.

10 - DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA as necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados;

10.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA deverá:

a) Convocar a detentora dos preços registrados visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e,

c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

10.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:

a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e,

b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

10.5. O requerimento de que trata o subitem 12.5.3 deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados;

10.5.1. **A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente a compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprove o transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços;

10.5.2. Junto ao requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovantes que se mostrarem pertinentes ao caso ou que sejam solicitados pelo Órgão Gerenciador;

10.5.3. A PREFEITURA, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços;

10.5.4. Os preços inicialmente registrados, deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência das excepcionalidades já mencionadas e desde que devidamente comprovadas pela licitante e, posteriormente, acatadas pelo Órgão Gerenciador da Ata;

10.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 10.5.1 e 10.5.2;

10.5.6. O documento do licitante que solicita o reequilíbrio econômico-financeiro, deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública;

10.5.7. O documento do locador solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado pelas autoridades competentes e submetida ao Setor Jurídico do Município, para efeitos de parecer e análise;

10.5.8. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas e ficarão disponibilizados em meio eletrônico na página da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços;

10.5.9. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital e na Legislação pertinente.

10.5.10 - Não serão aceitos pedidos de reajuste (conforme art. 2º, § 1º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, no período de vigência da presente ata.

§ 1º "É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano"

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A detentora dos preços registrados terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e,
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente;

11.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Se a eventual e futura contratação ocorrer neste exercício, a respectiva despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

189.020502 Departamento de Educação Básica
33903000 Material de Consumo
361 Ensino Fundamental
12 educação
0109 Acesso a Educação e Qualidade do ensino
2017 Manutenção do ensino fundamental
012200000 ensino Fundamental

112.020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
244 Assistência Comunitária
08 Assistência Social
0234 Programa Municipal de Assistência Social
2014 Manutenção do Fundo Municipal de
Assistência Social
015100000 Assistência Social – Geral

115. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
244 Assistência Comunitária
08 Assistência Social
0234 Programa Municipal de Assistência Social
2121 Manutenção CREAS
025000004 Liberdade Assistida L.A

524. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
241 Assistência ao Idoso
08 Assistência Social
0034 Programa Municipal de Assistência Social
2124 manutenção IGD
055000008 Piso Fixo M. Complexidade

118. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
241 Assistência ao Idoso
08 Assistência Social
0034 Programa Municipal de Assistência Social
2122 manutenção centros de convivência
025000010 Assistência a terceira idade

116. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
241 Assistência ao Idoso
08 Assistência Social

0034 Programa Municipal de Assistência Social
2122 manutenção centros de convivência
015000007 assistência Terceira Idade

119. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
241 Assistência ao Idoso
08 Assistência Social
0034 Programa Municipal de Assistência Social
2122 manutenção centros de convivência
025000002 assistência a criança e adolescente

117. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
241 Assistência ao Idoso
08 Assistência Social
0034 Programa Municipal de Assistência Social
2122 manutenção centros de convivência
015000001 assistência a criança e adolescente

121. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
244 Assistência Comunitária
08 Assistência Social
0034 Programa Municipal de Assistência Social
2123 Inclusão produtiva – recicla são José
025000011 Recicla São José

120. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
244 Assistência Comunitária
08 Assistência Social
0234 Programa Municipal de Assistência Social
2123 Inclusão Produtiva – Recicla São José
015000009 Recicla São José

515. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
Inclusão Social
33903000 material de consumo
241 Assistência ao Idoso
08 Assistência Social
0034 Programa Municipal de Assistência Social
2124 Manutenção IGD
055000004 Piso Basico Fixo

122. 020401 Fundo Municipal de Assistência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Inclusão Social	Fortalecimento de Vinculos
33903000 material de consumo	
244 Assistência Comunitária	125. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
08 Assistência Social	Inclusão Social
0234 Programa Municipal de Assistencia Social	33903000 material de consumo
2124 Manutenção IGD	244 Assistência Comunitária
055000005 IGD – Bolsa Familia	08 Assistência Social
	0234 Programa Municipal de assistência Social
521. 020401 Fundo Municipal de Assistência e	2125 Benefícios Eventuais
Inclusão Social	015100000 assistência Social-Geral
33903000 material de consumo	
241 Assistência ao Idoso	166. 020401 Fundo Municipal de Assistência e
08 Assistência Social	Inclusão Social
0034 Programa Municipal de Assistencia Social	33903000 material de consumo
2124 Manutenção IGD	243 assistência a criança e ao adolescente
055000007 Piso Basico Variavel II	08 Assistência Social
	0129 Fiscalizando a Gestão Pública
124. 020401 Fundo Municipal de Assistência e	2136 Manutenção do Conselho Municipal da
Inclusão Social	Criança e Adolescente
33903000 material de consumo	015000004 Conselho Municipal da Criança e
244 Assistência Comunitária	Adolescente
08 Assistência Social	
0234 Programa Municipal de Assistencia Social	167. 020402 Fundo Municipal dos direitos da
2124 Manutenção IGD	criança e do adolescente
055000018 Cons. Municipal de Assistencia Social	33903000 material de consumo
	244 Assistência Comunitária
113. 020401 Fundo Municipal de Assistência e	08 Assistência Social
Inclusão Social	0334 Programa Municipal de assistência Social
33903000 material de consumo	2137 Manutenção do Conselho Tutelar
244 Assistência Comunitária	015000010 Conselho Tutelar
08 Assistência Social	
0234 Programa Municipal de Assistencia Social	174. 020403 Departamento de Habitação Social
2089 Manut. Conselho Municipal Ass. Social	33903000 material de consumo
015000008 Conselho Municipal Ass. Social	244 Assistência Comunitária
	08 Assistência Social
123. 020401 Fundo Municipal de Assistência e	0016 Desenvolvimento da Comunidade
Inclusão Social	2127 Programa de atendimento habitacional
33903000 material de consumo	0150000011 Inclusão Habitação Popular
244 Assistência Comunitária	
08 Assistência Social	177. 020403 Departamento de Habitação Social
0234 Programa Municipal de Assistencia Social	33903000 material de consumo
2124 Manutenção IGD	244 Assistência Comunitária
055000013 IGD SUAS	08 Assistência Social
	0016 Desenvolvimento da Comunidade
114. 020401 Fundo Municipal de Assistência e	2127 Programa de atendimento habitacional
Inclusão Social	015000012 Projeto Técnico Social e Sociambiental
33903000 material de consumo	
244 Assistência Comunitária	180. 020403 Departamento de Habitação Social
08 Assistência Social	33903000 material de consumo
0234 Programa Municipal de Assistencia Social	244 Assistência Comunitária
2120 Manutenção do Programa CRAS	08 Assistência Social
055000016 Serviço de Convivencia e	0016 Desenvolvimento da Comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

2127 Programa de atendimento habitacional 015000013 Profast	011100000 geral
41.020301 Departamento Administrativo 33903000 Material de consumo 122 Administração Geral 04 Administração 1203 Suporte Administrativo 2008 Manutenção do Departamento Administrativo 011100000 Geral	336.020601 Fundo Municipal de Saúde 33903000 material de consumo 301 atenção básica 10 saúde 0025 saúde para todos 2055 bloco de atenção básica 05300001 bloco de atenção básica
473.020901 Departamento de Trânsito 33903000 Material de consumo 181 policiamento 06 segurança pública 0021 segurança de trânsito, gestão e operação 2036 manutenção do departamento de trânsito 014000000 Transito	244.020502 Departamento de Educação Básica 33903000 Material de consumo 365 Educação Infantil 12 educação 0309 Acesso a educação e qualidade de ensino 2070 manutenção das creches 012100000 ensino fundamental
90.020306 Encargos Gerais do Município 33903000 material de consumo 181 policiamento 06 segurança pública 0022 compartilhando a segurança pública 2037 manutenção do corpo de bombeiros 011000030 manutenção do corpo de bombeiros	513.020501 Departamento de administração e apoio ao escolar 33903000 material de consumo 122 administração geral 12 educação 0609 acesso a educação e qualidade de ensino 2112 manutenção da administração e apoio escolar 012100000 ensino infantil
303.020601 Fundo Municipal de saúde 33903000 material de consumo 122 Administração geral 10 saúde 0425 saúde para todos 2025 manutenção do fundo municipal de saúde 013100000 saúde-geral	535.020502 Departamento de Educação Básica 33903000 Material de consumo 365 educação infantil 12 educação 0309 acesso a educação e qualidade de ensino 2097 Programa Brasil carinhoso 052100012 Brasil Carinhoso – Apoio a Creche
408.020701 Depart. De Obras e Engenharia 33903000 Material de Consumo 122 Administração Geral 04 Administração 0030 Manutenção e reforma de bens móveis 2028 manutenção pátio municipal	238.020502 Departamento de Educação Básica 33903000 Material de consumo 367 educação especial 12 educação 0509 acesso a educação e qualidade de ensino 2064 manutenção da educação especial 012100000 educação especial

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a (s) proposta (s) apresentada (s) pela (s) detentoras e todos os demais documentos constantes do Pregão nº. 51/14.

14.2. A (s) detentora (s) da presente ata fica (m) obrigada (s) a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Fica eleito o foro desta Comarca de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

14.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com as demais normas aplicáveis.

14.6. Ficam conferidas à Administração Pública todas as prerrogativas que lhe decorrem da Lei 8.666/93, inclusive aquelas previstas em seu art. 58.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2014.

Silvia Masini Jiupato
Secretário Municipal de Educação

Antônio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

Nelson Vedovato
Secretário Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente

Carlos Donizeti Brambilla
Secretário Municipal de Segurança e
Trânsito

Cristiano Alex Baldo Barella
Secretário Municipal de Planejamento
Obras e Serviços

Marcelo Luiz Galotti Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Rosângela Tinti Lopes
Secretária Municipal de Assistência e
Inclusão Social

Rodrigo Tonelotto
Rodrigo Tonelotto

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 115/14

Objeto: Registro de Preços para **futura e eventual** Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Contratada: Rodrigo Tonelotto

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Pardo, aos 25 de julho de 2014.

João Batista Santurbano

Prefeito Municipal

Rodrigo Tonelotto

Rodrigo Tonelotto